

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação:  
Publicação nº 890814, publicada no DOE n.º 35.230 de 23/12/2022;  
Assunto: Apostilmento.  
Ordenador: Aroldo Carneiro.

Protocolo: 891294

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS****CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 – AUDITORIA MEDICA  
ERRATA**

A Comissão instituída pela portaria 023/2020 de 05 de Fevereiro de 2020, retifica o prazo de recebimento da documentação da chamada pública nº 005/2022 para o período de 12/12/2022 a 06/01/2023, prorrogando os prazos de credenciamento de eventuais interessados, mantidas as demais cláusulas do edital.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

Período: 12/12/22 a 06/01/2023

Local: IASEP, localizado na Av. Amirante Barroso nº 256 – São Bráz Belém Pará CEP 66095 - 020, no horário de 09:00 às 14:00 horas.  
Belém, 27 de dezembro de 2022.

LEANDRO LUCAS DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Credenciamento do IASEP  
ANDREA FONTINELE...

Membro da Comissão de Credenciamento

YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO

Membro da Comissão de Credenciamento

ROBSON MANOEL COSTA PEREIRA

Membro da Comissão de Credenciamento

Protocolo: 891268

## INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 992 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental, de 28 de novembro de 2022, publicado no DOE nº 35.201, de 28/11/2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2022/1634603, de 26/12/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

**RESOLVE:**

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora Ana Carolina Henriques Santalices Britto, matrícula nº 5958170/1, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, de 26/12/2022 a 04/01/2023 para 24/07/2023 a 02/08/2023, concedido através da PORTARIA Nº 720/2022, de 19 de setembro de 2022, publicada no DOE nº 35.121, de 20/09/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de dezembro de 2022.

FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Presidente, em exercício, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 891313

## ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

**OUTRAS MATÉRIAS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 –  
MPCG/EGPA**

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais torna público a abertura do Processo de Pré-seleção para as vagas do curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL para os servidores públicos efetivos, lotados na EGPA. O processo seletivo é resultante da celebração do Termo de Execução Descentralizada n.º

004/2022 entre a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA e a Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de dezembro de 2022. Este será realizado mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA realizará o processo de Pré-seleção dos candidatos, que caso aprovados, estarão aptos ao processo seletivo para o preenchimento das vagas de Mestrado Profissional, executado pelo PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL, da Universidade da Amazônia (UNAMA), através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior – LTDA, mediante contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre esta EGPA e o Instituto Campinense de Ensino Superior – LTDA.

1.2 Os candidatos que forem pré-selecionados terão seus nomes publicados e receberão uma Carta de Habilitação para se candidatar ao processo seletivo da UNAMA.

1.3 Não poderão em nenhuma hipótese participar do processo de seleção às vagas, aqueles candidatos não submetidos à pré-seleção da EGPA e sem a Carta de Habilitação.

1.4 O curso será financiado integralmente com recursos financeiros da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisa – FAPESPA, alocados no orçamento da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

**2. PÚBLICO-ALVO**

2.1 Servidores públicos efetivos estaduais, lotados na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

2.2 Serão pré-selecionados até 04 (quatro) servidores públicos efetivos que estarão aptos a participar do processo seletivo da UNAMA.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Serão pré-selecionados até 2x (duas vezes) o número de vagas ofertadas de acordo com quadro demonstrativo abaixo:  
Quadro Demonstrativo 1- Da Distribuição de Vagas

CURSO	PÚBLICO-ALVO	Nº DE VAGAS	Nº DE PRÉ-SELECIONADOS
Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental	Servidores públicos estaduais efetivos, lotados na Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA	2	Até 04

**4. DA PRÉ-SELEÇÃO**

A pré-seleção do Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental será feita da seguinte forma:

4.1 Ordem de inscrição até o número limite de vagas previstas no item 3, subitem 3.1 e Quadro Demonstrativo 1

4.2 Análise documental

**5. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA PRÉ-SELEÇÃO**

5.1 Declaração, expedida pelo setor de recursos humanos do órgão em que está lotado, em papel timbrado, contendo dia, mês e ano de serviço público.

5.2 Diploma de graduação de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação (frente e verso).

5.3 Ficha de Inscrição completa e corretamente preenchida e assinada (Conforme modelo do Anexo I).

5.4 Cópia do último contracheque.

5.5 Cópia de Documento Oficial de Identificação que contenha fotografia e assinatura;

5.6 Cópia do CPF;

5.7 Cópia do Título Eleitoral acompanhado da cópia do comprovante de votação da última eleição. Caso não tenha o comprovante de votação da última eleição será aceita a Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida eletronicamente pelo Tribunal Regional Eleitoral (últimos 02 meses);

5.8 Cópia do Certificado de Reservista (Para candidatos do sexo masculino);

5.9 Comprovante de residência atualizado (últimos 02 meses);

5.10 02 (duas) fotos 3x 4;

5.11 Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/LGPD, preenchido e assinado, conforme (Conforme modelo do Anexo II).

**6. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão realizadas no período de 02 de janeiro a 04 de janeiro de 2023 até às 23h59 do último dia de inscrição para o e-mail indicado no item 6.1 do presente edital.

6.1 O candidato deverá preencher integralmente o Formulário de Inscrição disponível no ANEXO I do Edital, de acordo com o público-alvo, considerando o Quadro Demonstrativo 1 (item 3.1), anexando a documentação completa de acordo com o item 5 e seus subitens e, posteriormente, encaminhar para o e-mail mestradoppgecpa@gmail.com em um único envio.

6.2 Após o encaminhamento da documentação não serão aceitos em nenhuma hipótese outros e-mails complementando ou alterando as informações prestadas anteriormente, assim como incluindo novos documentos. O(a) pré-candidato(a) que não enviar sua documentação reunida num único e-mail será excluído(a) do processo seletivo o(a) candidato que encaminhar mais de um e-mail.

6.3 Todas as informações referentes às etapas da pré-seleção serão publicadas no site da EGPA e no Diário Oficial do Estado-DOE.

6.4 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispo do Comissão de Seleção, o direito de excluir do Processo Seletivo, aqueles que não preencherem o formulário de inscrição de forma completa, correta e legível ou que não apresentarem a documentação completa, conforme solicitada no item 5 deste edital ou ainda que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

**7. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

7.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

7.2 Não serão aceitas solicitações de inscrições fora do prazo previsto ou que não atenderem aos critérios dispostos neste edital.

7.3 Os candidatos que não apresentarem documentação completa ou fornecerem informações inverídicas serão preliminarmente eliminados da pré-seleção.

**8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1 Tiver maior tempo de serviço na esfera pública estadual, considerando dia, mês e ano.

8.2 Tiver maior idade, considerando dia, mês e ano

8.3 Por ordem de inscrição

**9. DOS RECURSOS**

9.1 O candidato que desejar interpor recurso disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado da pré-seleção no Diário Oficial do Estado do Pará, no horário de 08h00 às 23h59 e encaminhar para o e-mail: mestradoppgecpa@gmail.com

9.2 Para recorrer contra os resultados oficiais, o candidato deverá utilizar o formulário de recurso próprio, disponível no Anexo III deste Edital, preenchendo-o corretamente e seguindo as instruções ali contidas.

9.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, cujo teor seja desrespeitoso serão preliminarmente indeferidos.

9.4 Todos os recursos serão analisados e as respostas aos mesmos estarão disponíveis aos pleiteantes no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a data de entrada do recurso e serão publicados no site desta EGPA e no DOE.

9.5 Não serão aceitos recursos em desacordo com o item 9.1 ou fora do prazo.

9.6 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

**10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Quadro Demonstrativo 2: Do Cronograma de Execução

Nº	EVENTO	DATA/PERÍODO
1	Publicação do Edital de Pré-seleção	26/12/2022
2	Período de Inscrição	02/01 a 04/01/2023
3	Divulgação do Resultado da Pré-seleção	06/01/2023
4	Prazo dos Recursos	09/01 a 10/01/2023
5	Análise dos Recursos	11/01 a 12/01/2023
6	Divulgação do Resultado dos Recursos e do Resultado Final	16/01/2023
7	Apresentação de documentação original para conferência, comprovação e entrega da Carta de Habilitação. Horário: 09h30 às 12h00 e 14h00 às 16h00	17/01 a 18/01/2023

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 As inscrições ao processo de pré-seleção serão homologadas e publicadas de acordo com as datas definidas no Cronograma de Execução do edital (Item 10).

11.2 Após a publicação do resultado recursal e do resultado final desta pré-seleção o candidato habilitado deverá comparecer nesta EGPA, no Centro de Pós-Graduação - CPOS, apresentando toda documentação original informada na sua inscrição para fins de conferência e comprovação e receber a sua Carta de Habilitação que deverá ser apresentada para a Comissão de Seleção da UNAMA, conforme data informada no Quadro Demonstrativo 2, do item 10 deste edital.

11.3 O candidato declara estar ciente que será desclassificado caso a documentação esteja incompleta ou haja divergência entre as informações prestadas e a documentação apresentada, sendo a vaga ocupada pelo próximo(a) candidato(a) aprovado(a), obedecendo a ordem de classificação.

11.4 Declara ter conhecimento de que o presente processo seletivo é uma pré-seleção que estará habilitando os candidatos a participarem do processo seletivo para preenchimento das vagas de Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental que será realizado pela UNAMA, através de sua mantenedora o Instituto Campinense de Ensino Superior LTDA.

11.5 Declara, ainda, estar de acordo com todas as normas do presente edital, assumindo a responsabilidade de conhecer as notificações e convocações previstas em cronograma, bem como as decisões posteriormente tomadas pela organização em casos omissos e situações não previstas ou quaisquer outros avisos e comunicados tornados públicos, sabendo também que a perda de um prazo ou horário resultará em desclassificação.

11.6 A Escola de Governança Pública do Estado do Pará não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, tais como eventuais equívocos provocados por operadores da rede de internet; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão e scanner; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem o envio e/ou acesso aos documentos.

Belém, 26 de dezembro de 2022.

Wilson Luiz Alves Ferreira

Diretor Geral/EGPA

**ANEXO I  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DO CURSO:</b>		
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL.		
PÚBLICO-ALVO: Servidor efetivo estadual, lotado na Escola de Governança Pública do Estado do Pará		
<b>II - MUNICÍPIO PÓLO: BELÉM</b>		
<b>III - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>		
Nome Completo:		
Idade:	Nascimento:	Naturalidade:
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:
RG:	Órgão Emissor:	CPF:
End.Residencial:		

Bairro:	CEP:	Cidade:
Telefone:	Celular:	E-Mail:
<b>IV - DADOS PROFISSIONAIS</b>		
Local de Trabalho:		
Endereço:		
Bairro:	Telefone: (DDD)	
CEP:	Cidade:	
Matrícula Funcional:	Lotação (Setor):	
Cargo:	Função:	
Regime de Trabalho:		
Horário:		
Descrição das atividades desenvolvidas no órgão:		
Tempo de Serviço Público: Ano(s),Mês(es),Dia(s)		

Declaro para os fins de direito que as informações acima prestadas são verdadeiras, corretas e atualizadas.

Data da Inscrição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO II  
TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO  
DE DADOS PESSOAIS**

**LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD**

Pelo presente instrumento eu \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob o número \_\_\_\_\_, aqui denominado como CANDIDATO, autorizo expressamente que a EGPA e INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA, doravante denominadas CONTROLADORAS, em razão da PRÉ-SELEÇÃO, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei nº 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1) Nome completo;
- 2) Data de nascimento;
- 3) Número e Imagem da Carteira de Identidade;
- 4) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- 5) Número e Imagem do Título de Eleitor;
- 6) Fotografia;
- 7) Endereço completo;
- 8) Números de telefone, WhatsApp e endereços eletrônicos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Finalidade de Tratamento dos Dados:  
O candidato autoriza expressamente que as CONTROLADORAS utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que as CONTROLADORAS identifiquem e entrem em contato com o CANDIDATO, em razão da PRÉ- SELEÇÃO;
- Para procedimentos de inscrição e posterior seleção posse no curso mencionado no item supramencionado;
- Para cumprimento, pelas CONTROLADORAS, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

Quando necessário para atender aos interesses legítimos das controladoras ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exigam a proteção dos dados pessoais;

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Como artilhamento de Dados:

Por este instrumento as CONTROLADORAS ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO entre si, ou seja, a EGPA poderá compartilhar os dados do CANDIDATO com o INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA objetivando possibilitar a celebração da seleção, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

As CONTROLADORAS se responsabilizam por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do CANDIDATO, comunicando ao CANDIDATO, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei nº 13.709/2018. Fica permitido às CONTROLADORAS manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período contratualmente firmado, para as finalidades relacionadas nesse termo e, ainda, após o término da contratação para cumprimento da obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018;

**CLÁUSULA QUINTA:**

Término do Tratamento dos Dados:  
Fica permitido às CONTROLADORAS manterem e utilizarem os dados pessoais do CANDIDATO durante todo o período de duração do pré-seleção e seleção final acima mencionado.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Direito de Revogação do Consentimento:  
O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme parágrafo 5º do Artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do Art. 16 da Lei nº 13.709/2018.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O CANDIDATO fica ciente de que as CONTROLADORAS deverão permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo a pré-seleção e seleção, durante o prazo do curso e pelo prazo prescricional.

Belém/PA, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

**ANEXO III  
FORMULÁRIO DE RECURSO**

CURSO: PÓLO:
NOME: Nº DE INSCRIÇÃO:
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO
Belém, de de ____
Assinatura do(a) Candidato(a)

Protocolo: 891334

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA****PORTARIA Nº 01275 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1628039.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 24/11/2022, a servidora ALINE CRISTINA ISSE DE ANDRADE, cargo ODONTÓLOGO, matrícula nº 54189834/1, do HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS para o CENTRO DE SAÚDE – PEDREIRA, com atuação nas Usinas da Paz.

**PORTARIA Nº 01276 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1628081.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 24/11/2022, a servidora MILENE MONTEIRO BARROS DA ROCHA, cargo ODONTÓLOGO, matrícula nº 54189790/1, do HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS para o CENTRO DE SAÚDE – PEDREIRA, com atuação nas Usinas da Paz.

**PORTARIA Nº 01277 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1610540.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 14/12/2022, a servidora RANILDA GAMA DE SOUZA, cargo NUTRICIONISTA, matrícula nº 54189108/1, para a UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA – MATERNO INFANTIL.

**PORTARIA Nº 01278 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1621213.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 16/12/2022, a servidora ANA PAULA OLIVA REIS, cargo ODONTÓLOGO, matrícula nº 5831652/1, da DIRETORIA TÉCNICA para o DIVISÃO DE VIGILÂNCIA A SAÚDE.

**PORTARIA Nº 01279 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1623740.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 19/12/2022, a servidora RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA, matrícula nº 5945911/2, cargo COMISSIONADO, na ESCOLA TÉCNICA DO SUS.

**PORTARIA Nº 01280 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/808545.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 30/12/2022, o servidor RODRIGO ALEXANDRE DA CUNHA RODRIGUES, cargo MÉDICO, matrícula nº 54197615/2, do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CAPANEMA para o 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – SANTARÉM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.12.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA  
Protocolo: 891393

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 751 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2022/1468198.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora AURINEIA DA SILVA E SILVA, matrícula nº. 91723/1, cargo de Agente de Saúde, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.09.2007 à 31.08.2010.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 10.01.2023 à 10.03.2023 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 26.12.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT****Portaria n.º 202201001417 de 26/12/2022 -****Proc n.º 102022730002938/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Arlindo Lira de Souza – CPF: 394.928.422-20

Marca: VW/POLO TSI M 1.0 4 PTS Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202201001419 de 26/12/2022 -****Proc n.º 002022730004986/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: João Martins Brito – CPF: 376.075.377-91

Marca: CHEV/TRACKER T A LT 1.0 TURBO ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º 202201001421 de 26/12/2022 -****Proc n.º 002022730009057/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Vicente de Almeida Lima – CPF: 212.019.782-20

Marca: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT****Portaria n.º 202204006434, de 26/12/2022 - P****roc n.º 0020227300091099/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qvg2d89.

Interessado: Marcos Vinicius Monteiro Gamboa – CPF: 729.625.422-04

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.0L MC4/Pas/Automovel/9BWAG45UXT074134

**Portaria n.º 202204006435, de 26/12/2022 -****Proc n.º 0020227300089620/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa qdt9a54.

Interessado: Jaime Alberto Fernandes Pires – CPF: 029.267.502-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U4HT016590

**Portaria n.º 202204006436, de 26/12/2022 -****Proc n.º 0020227300091188/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado pela isenção de ipva, placa 15/12/2022

Interessado: Cleo Moreira da Silva – CPF: 105.432.602-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0HG119885

Protocolo: 891299